



INSTITUTO DE HUMANIDADES – IH

CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

JOSÉ MANUEL MUSSUNDA DA SILVA

**CONFLITO TERRITORIAL ENTRE A FRENTE DE LIBERTAÇÃO DO ENCLAVE
DE CABINDA / FLEC E O GOVERNO ANGOLANO (1975-2006)**

ACARAPE

2021

JOSÉ MANUEL MUSSUNDA DA SILVA

**CONFLITO TERRITORIAL ENTRE A FRENTE DE LIBERTAÇÃO DO ENCLAVE
DE CABINDA / FLEC E O GOVERNO ANGOLANO (1975-2006)**

Trabalho de Conclusão do Curso em formato de projeto de pesquisa do Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Segone Ndagalila Cossa

ACARAPE

2021

JOSÉ MANUEL MUSSUNDA DA SILVA

**CONFLITO TERRITORIAL ENTRE A FRENTE DE LIBERTAÇÃO DO ENCLAVE
DE CABINDA / FLEC E O GOVERNO ANGOLANO (1975-2006)**

Aprovada em: 26/03/2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Segone Ndagalila Cossa (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho (Examinador Interno)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Profa. Dr. Paulo Ricardo Müller (Examinador Externo)

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

LISTA DE SIGLAS

ACA	American Committee on Africa
ALLIAMA	Aliança Nacional do Mayombe
AMANGOLA	Amigos do manifesto de Angola
ATS	Associação do Tratado de Simulambuco
CAUNC	Comissão de Ação de União Nacional de Cabinda
CRA	Constituição da República de Angola
EE	Estatuto Especial Para Cabinda
EPLA	Exército Popular de Libertação de Angola
FAA	Forças Armadas Angolanas
FCD	Fórum Cabindês para Diálogo
FLEC	Frente de Libertação do Enclave de Cabinda
FNLA	Frente de Libertação Nacional de Angola
GRAE	Governo Revolucionário Angolano no Exílio
JMPLA	Juventude do Movimento Popular de Libertação de Angola
MIC	Movimento Independentista de Cabinda
MEPRC	Memorando de Entendimento Para Resolução de Cabinda
MINA	Movimento Pela Independência Nacional de Angola
MIPLA	Movimento Interno Popular para Libertação de Angola
MLEC	Movimento de Libertação do Enclave de Cabinda
MPLA	Movimento Popular de Libertação de Angola
OMA	Organização da Mulher Angolana
PCA	Partido Comunista de Angola
PLUA	Partido da Luta Unida dos Africanos de Angola
PNA	Polícia Nacional de Angola
RNA	Rádio Nacional de Angola
RC	República do Congo
RCB	República do Congo Brazzaville
RDC	República Democrática do Congo
TPA	Televisão Pública de Angola
UNITA	União Total Para Independência de Angola
UNTA	União Nacional dos Trabalhadores de Angola
UPA	União dos Povos Angolanos
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	6
2	JUSTIFICATIVAS.....	10
3	DELIMITAÇÃO/PROBLEMA DA PESQUISA	11
4	HIPÓTESES.....	11
5	OBJETIVOS.....	12
5.1	OBJETIVO GERAL	12
5.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
6	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
6.1	Origem do Conflito entre a FLEC e o Governo angolano.....	13
6.2	Surgimento dos movimentos de libertação nacional de Angola e de Cabinda	16
6.3.1	FNLA.....	18
6.3.2	MPLA	19
6.3.3	UNITA	21
6.3.4	FLEC.....	21
6.3	Processo de pacificação no território de Cabinda	24
6.4	Memorando de Entendimento Para Resolução de Cabinda	25
7	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	28
	REFERÊNCIAS	31

1. APRESENTAÇÃO

A República de Angola é um país localizado na costa da África, com uma extensão de cerca de 1.246.700 km². Situada na costa ocidental da África, faz fronteira ao norte com a República do Congo (RC), ao nordeste com a República Democrática do Congo (RDC), ao sul com a Namíbia, ao leste com a Zâmbia e ao oeste com o Oceano Atlântico (BASTOS, 2017). Administrativamente, o território angolano é organizado em províncias e estas em municípios (Art. 5º n.º 3 da CRA)¹. No entanto, Angola tem dezoito (18) províncias, incluindo o enclave de Cabinda, 164 municípios e estes, por sua vez, perfazendo 554 comunas².

Segundo Bembe (2010, p. 31) Angola, apresenta espaços “etno-sociológicos ou socioculturais”. Estes espaços, apresentam diferentes níveis linguísticos, de densidade populacional, de desenvolvimento e integração política, econômica, cultural e social. Foi assim que, essa pluralidade contribuiu significativamente para o surgimento do nacionalismo angolano e consequentemente das primeiras reivindicações anticoloniais que deram início no ano de 1961.

O enclave de Cabinda é um território e província da República de Angola, faz fronteira ao norte com a República do Congo, ao sul com a República Democrática do Congo e ao oeste com o Oceano Atlântico, apresenta uma extensão territorial com cerca de 7.680 km², com uma população cerca dos 500 mil habitantes, pertencem quase na totalidade ao grupo fiote dos povos bantu que vivem na África subsariana, cuja língua é o ibinda, um dos dialetos do kikongo (CASTRO e FIDALGO, 2011).

Segundo Mangovo (2012), a província de Cabinda está distribuída em quatro municípios, a citar: Cabinda, Cacongo, Buco-Zau e Belize. Ademais, o território integra o grupo etnolinguístico Kikongo e a etnia Bacongo que pertence à família dos **bantus**. Para Mangovo (2012, p.174) “a literatura histórico-política indica o Reino do Kongo como a origem étnica dos reinos e chefes de várias tribos que se instalaram no atual território de Cabinda, nomeadamente os babilis, os bakwakongos, os basundi, os balinji, os baiombe e os bawoyo, falantes de línguas muito aparentadas”. Assim, Bembe (2010, p.35) observa que:

¹Constituição da República de Angola. Disponível em: <https://www.wipo.int/edocs/lexdocs/laws/pt/ao/ao001pt.pdf>. Acesso: 22. 05. 2020

² Cf. Jornal o país Angola. (<https://opais.co.ao/index.php/2019/05/24/municipios-de-angola-divididos-em-quatro-categorias/> [03/12/2020]).

Os Cabindas são compostos majoritariamente por clãs, subdivididos em duas tribos. Uma tribo constituída pelo clã Basundi e outra composta por seis clãs (Bauoio, Bakongo, Balinge, Baluango/Baiombe, Bavili e Bakoki). Além das suas principais riquezas, o petróleo e a madeira da densa floresta equatorial do Maiombe, o enclave angolano possui outros recursos naturais como manganês, fosfato, ferro, urânio, cobre, ouro, diamantes e potássio. No domínio agrícola as suas terras são férteis para a cultura de café, cacau, amendoim, banana, mandioca, batata, feijão e milho.

No entanto, o presente trabalho versa sobre o conflito territorial entre a Frente de Libertação do Enclave de Cabinda e o Governo angolano, tendo em conta o recorte temporal de 1975 a 2006. Nesse estudo, pretendemos discutir a origem do conflito em Angola, especificamente o conflito protagonizado pela Frente de Libertação do Enclave de Cabinda (FLEC) na luta pela autodeterminação de Cabinda. O professor Müller (2015) iniciou a sua tese sobre “Historicidade, pós-colonialidade e dinâmicas das tradições: etnografia e mediações do conhecimento em Cabinda, Angola”, contextualizando sobre o processo histórico de Cabinda, sobretudo a cobiça dos países europeus (França e Portugal) antes da Conferência de Berlim³. Aliás, esses países idealizaram Cabinda como um local de penetração e exploração, foi assim que instalaram postos comerciais, centros missionários e, conseqüentemente procuraram forma de estabelecer uma aliança estratégica com líderes tradicionais dos três reinos que representavam Cabinda à época “Mangoio, Macacongo e Maloango” (MÜLLER, 2015, p.89), com objetivo de ocupar o território.

Os países europeus vinham com promessas significativas como mudança de vida, porém, Portugal foi a potência mais astuta utilizando uma metodologia que viria a beneficiá-los, foi assim que começaram oferecendo vinho, espelhos e outros meios pela qual os líderes tradicionais entenderam que este é o nosso amigo e poderíamos confiá-los, mais tarde, aceitaram a proposta de Portugal, como salvaguarda do seu território. O objetivo dessa proteção foi evitar com que as demais potências se apropriassem do território epígrafe (BASTOS, 2017 & BEMBE, 2010). Corroborando, Müller (2015) acrescenta que esses líderes dos três reinos de Cabinda assinaram o tão conhecido protetorados que deram a origem e custódia de Cabinda a

³ Uma cimeira de trabalho, realizada com a finalidade de organizar a ocupação de África pelas potências coloniais e que teve como resultado final a divisão e a partilha da África. Portugal foi a única potência europeia a ocupar cinco territórios africanos, a citar: Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Corroborando com as ideias de Charles & Sá (2011), foi a partir da conferência de Berlim que Portugal se tornou um dos principais derrotados ao ver as suas regalias a serem repartidas e obrigados a aceitar o princípio da livre navegação dos rios internacionais (Congo, Zambeze e ao Rovuma em território tradicionalmente português). Outrossim, Portugal perdeu o controle da foz do rio Congo, ficando só com o pequeno enclave de Cabinda.

antiga colônia Portuguesa, a citar: o “Tratado de Chinfuma (1883), Tratado de Chicamba (1884) e o Tratado de Simulambuco (1883 a 1885)” (MÜLLER 2015, p.88-89).

O primeiro Tratado de Chinfuma, de 1883 (MANGOVO, 2012; MÜLLER 2015), os líderes tradicionais, diante das disputas internas entre as potências mundiais que pretendiam ocupar Cabinda, procuraram avaliar com quem poderiam pedir proteção, foi assim que, face à penetração dos franceses na região do Cacongo (atual município de Cabinda), solicitaram assim a ajuda de Portugal com objetivo de protegê-los perante à ocupação francesa. O Segundo Tratado de Chicamba, de 1884 (BEMBE, 2010; MÜLLER, 2015), Portugal passou a ter o controle de algumas regiões de Cabinda, como o Rio Massabi e o Rio Chiloango. Por fim, foi o esperado Tratado de Simulambuco, de 1 de fevereiro de 1885, antes da Conferência de Berlim. Este por sua vez, foi o marco principal da ocupação territorial em Cabinda, pois os reinos locais, pelo receio ou medo que tinham pela ocupação francesa e belga na região de Cabinda, acabaram por dar o protetorado para Portugal, uma vez que garantiu-lhes confiança e segurança assinado por “Brito Capello, representando o reino português, e por príncipes, régulos e governadores locais representando o Reino de N’Goyo” (ALMEIDA, 2013, p.6). Por esse documento garantiram a legitimidade de proteção soberana de Portugal ao território de Cabinda (BASTOS, 2017; MANGOVO, 2012; MÜLLER, 2015).

Porém, esse Tratado apresentava algumas limitações ao governo de Portugal, o **Art. III. ° e IV. °** do Tratado de Simulambuco⁴ especifica que Portugal deveria manter íntegro e inalienável o território de Cabinda, sob pretexto de evitar futuras instabilidades ou conflitos. Ademais, segundo o que algumas narrativas dão a entender o governo colonial português violou significativamente o tratado supracitado e, conseqüentemente a legislação portuguesa de 1933⁵, ao transferir Cabinda como distrito de Angola em 1956 e, mais tarde se efetivando com a assinatura do Acordo de Alvor em 1975⁶ entre os três movimentos de libertação de Angola (BASTOS, 2017 e MÜLLER, 2015)

⁴ Simulambuco, Tratado. Disponível em: https://africanlegends.files.wordpress.com/2017/11/cabinda_tratado-de-simulambuco.pdf Acesso em: 07 de junh de 2019.

⁵ Constituição portuguesa de 1933. Disponível em: http://cadeiras.iscte-iul.pt/SDir/SDir_lk_Doc_ConstP_1933.pdf Acesso em: 04 de jan de 2021

⁶ “Assinado no dia 15 e janeiro de 1975 entre o Governo português e os três principais movimentos de libertação nacional angolano: MPLA, UNITA e FNLA, estabelecendo os parâmetros para a partilha do poder na antiga colônia. O Acordo de Alvor foi um símbolo de grande esperança, representando um conjunto de compromissos abertos e uma forte determinação em impor a paz durante o período de transição de independência de Angola. [...] Mas não conseguiu proporcionar uma transição suave e pacífica” (WHEELER e PÉLISSIER, 2019).

Entretanto, com essa transferência de Cabinda para o território angolano, consequentemente a efetivação iniciava-se a origem dos conflitos, sobretudo com o surgimento de vários movimentos de contestação de Cabinda, com objetivo de reivindicar a independência territorial de Cabinda. Dentre esses movimentos surge o Movimento de Libertação do Enclave de Cabinda e a FLEC, que mais tarde se dividiu em duas alas: a FLEC/Fac e a FLEC/renovada, este último dirigido por António Bento Bembe, que assinou o conhecido Memorando de Entendimento Para Resolução de Cabinda (MEPRC) em 2006, entre o Fórum Cabindês para Diálogo (FCD) e o Governo angolano.

2 JUSTIFICATIVAS

Primeiramente gostaria de ressaltar que não sou nato da província de Cabinda. Estudar o conflito territorial em Cabinda surge na base da minha formação no curso interdisciplinar em humanidades, por uma perspectiva histórica, sociológica, antropológica e política; já que a história de Angola é marcada de vários conflitos internos entre as forças políticas e militares. Ademais, a preocupação cresce cada vez mais quando constatamos o silenciamento das mídias nacionais públicas (nesse caso a TPA, TV Zimbo e a RNA). Observa-se quando ocorre um ato de rebelião protagonizado pela FLEC contra as forças armadas angolanas na fronteira de Cabinda a mídia tem sido uma espécie de manipulação pública ao explicar a veracidade dos fatos, na qual são acusados publicamente aqueles que caminham na contramão do governo central de Angola.

Outra motivação em pesquisar sobre a situação de Cabinda surge a partir de um posicionamento crítico dentro das academias angolanas (escolas, universidades, IES), pois a problemática do conflito histórico-contemporâneo de Cabinda é invisibilizado (não tem espaço), os estudantes têm medo de questionar as motivações que levam a FLEC lutar pela autodeterminação, pois incutiu-se um discurso autoritário quem pode e não falar sobre a realidade política angolana. Esse antagonismo tem se proliferado não apenas no mundo acadêmico, mas também nas relações sociais dos cidadãos.

Um outro motivo surgiu pelo contato que mantive com alguns cidadãos e ativistas cabindenses do Movimento Independentista de Cabinda (MIC), a partir do qual busquei conhecer e recolher informações de forma superficial (ou descontraída) sobre as causas e motivações que os leva a lutar para autodeterminação de Cabinda. Alguns cidadãos mostraram-se aquém das causas e motivações que levam a luta protagonizada pela FLEC, enquanto os ativistas mostraram-se mais astutos e abertos a narrar o processo histórico de Cabinda antes de depois do pedido de proteção. Desta feita, as informações obtidas renasceram o meu interesse pela pesquisa em compreender o conflito territorial protagonizado pela FLEC e as suas motivações face ao governo angolano. Assim, fiz alguns levantamentos bibliográficos (artigos científicos, dissertações, documentos e outros) com objetivo de dar credibilidade a minha pesquisa e comprovar as narrativas obtidas na conversa com os ativistas e cidadãos cabinenses. Contudo, em uma primeira instância encontramos pouca bibliografia a respeito do tema. Após a lida desses recursos intensificou a minha curiosidade em compreender o conflito de Cabinda, assim, não paramos a nossa pesquisa e fomos em busca de mais obras publicadas.

Em suma, o nosso estudo é bastante relevante e atual, pois não se pode contar a história da Angola contemporânea (pós-acordo de Alvor) sem falar sobre o território de Cabinda. Ademais, quando falarmos sobre o processo de paz em Angola de 2002, consequentemente devemos referenciar o cessar-fogo em Cabinda no ano de 2006. Então, estudar Cabinda é dar visibilidade a este povo, é desconstruir a narrativa de que em Angola não há instabilidade internas, é mostrar ao mundo social, acadêmico e político angolano que existe em Cabinda uma história e ela deve ser contada pelas novas gerações.

3 DELIMITAÇÃO/PROBLEMA DA PESQUISA

Este estudo objetiva compreender o conflito territorial na região de Cabinda. Especificamente, focalizando o caso particular da frente de libertação do enclave de Cabinda FLEC e o Governo angolano. Assim sendo, o nosso estudo obedece um recorte temporal de 1975 a 2006, pois, segundo alguns estudos esses anos foram o marco histórico da divergência e convergência entre ambas as forças políticas. O ano de 1975 é marcado como sendo o momento da intensificação das discórdias entre a FLEC e o governo angolano. Mormente, o ano de 2006, estima-se como sendo o cessar-fogo entre uma parte da FLEC, nesse caso a FLEC-renovada e o Governo Angolano, na qual celebraram o conhecido MEPRC. Diante disso, questiona-se:

Quais são as motivações que levaram (leva) a FLEC lutar pela autodeterminação?

4 HIPÓTESES

O território de Cabinda é anterior à invasão colonial e à República de Angola. Com base nessa narrativa, pressupomos as seguintes hipóteses:

H₁ A violação dos tratados e a anexação do território de Cabinda à República de Angola direcionam para a exploração de recursos naturais característicos deste local. Isto que, por sua vez, gera os conflitos na região.

H₂ Igualmente, a falta de consenso entre os dirigentes do FCD e da FLEC-FAC antes e depois da assinatura do MEPRC no ano de 2006, em consonância o descumprimento do Estatuto Especial para Cabinda (EE) pelo Governo Angolano, tem sido um dos argumentos ou justificativa dos conflitos no território de Cabinda pós-MEPRC.

5 OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

- ✓ Compreender o conflito territorial protagonizado pela Frente de Libertação de Cabinda / FLEC e o Governo Angolano (1975-2006).

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Discutir a origem do conflito entre a FLEC o Governo Angolano
- ✓ Analisar o surgimento dos movimentos de libertação nacional de Angola (FNLA, MPLA e UNITA) e os movimentos de contestação de Cabinda na luta pela autodeterminação
- ✓ Explicar o processo de pacificação no território de Cabinda por intermédio da assinatura do MEPRC entre o FCD e o Governo Angolano.

6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O processo da descolonização da África não foi um processo pacífico, sobretudo nas antigas colônias portuguesas. O caso específico de Angola foi manchada de sangue e várias vidas deixaram de existir para a salvação do país das mãos dos invasores, no entanto, essa luta teve origem na década de 50, com o aparecimento dos movimentos políticos de libertação nacional. Sendo assim, iremos contextualizar de forma explícita e sucinta a origem do conflito entre a FLEC e o Governo Angolano e, consequentemente o surgimento dos movimentos de libertação nacional de Angola até a assinatura do MEPRC de Cabinda.

6.1 Origem do Conflito entre a FLEC e o Governo angolano

Para a compreensão do território angolano antes e depois do colonialismo, segundo Wheeler e Pélissier (2009), primeiramente devemos fazer uma breve contextualização histórica do território angolano antes da chegada dos ex-colonizadores, ou seja, dos portugueses. O processo de invasão/colonização decorreu a partir do ano de 1482 quando chegaram na foz do rio Congo por intermédio do Diogo Cão⁷, que mais tarde entrou em contato com o maior Reino Bantu da África Central, o Reino do Congo. Nessa época, os povos Bantus já se encontravam organizados em Reinos, assim, Diogo Cão influenciou em documentar a extensão do Reino do Congo que estender-se-ia para o Norte de Angola, até o atual enclave de Cabinda, e para sul, até a área da atual capital angolana, Luanda. Então, foi a partir dessa influência que Angola viria a se tornar uma colônia portuguesa e assim permaneceu por cerca de 500 anos de colonização.

Para Wheeler & Pélissier (2009), a ocupação colonial e os constantes conflitos existentes entre as potências europeias (Alemanha, Bélgica, França, Inglaterra etc.), envolvendo a distribuição territorial, incitou a criação da Conferência Internacional, na qual o objetivo era a divisão da África. Corroborando, Muller (2015) afirma que foi a partir da conferência internacional, conhecida como Conferência de Berlim, onde os países europeus dividiram as nações africanas.

Partindo deste princípio, Uzoigwe (2010, p.33) confere que

Criou-se a ideia de uma conferência internacional que permitisse resolver os conflitos territoriais engrenados pelos países europeus na região do Congo lançada por iniciativa de Portugal, posteriormente conduzida pelo Alemão Otto Von Bismack de 15 de Novembro de 1884 a 26 de Fevereiro de 1885 em Berlim/Alemanha e ficou chamado de Conferência de Berlim (UZOIGWE, 2010, p.33).

⁷ Diogo Cão foi um navegador português do século XV.

Para Mangovo (2012) e Neumann (2017), a Conferência de Berlim reconheceu a soberania portuguesa sobre o território de Cabinda em detrimento às outras potências coloniais e por via do acordo de protetorado do simulambuco⁸. Mais tarde, as potências coloniais, incluindo Portugal, povoaram militarmente os locais conquistados como requisito para a manutenção do domínio⁹. Ademais, Castro e Fidalgo (2011, p.16), acrescentam que

Resultaram da Conferência de Berlim realizada (1884/1885), a criação do Estado do Congo Belga (ex-Zaire e actual República Democrática do Congo) e o Congo Francês (ex-Congo Brazzaville e actual República do Congo). Cabinda passou a ter internacionalmente a designação de Congo Português, com a posterior ocupação total do território angolano, Portugal deu por fim o estatuto do protectorado, mais tarde considerada Cabinda Província Ultramarina.

A tipologia de província ultramarina foi utilizada na década de 1950¹⁰ pelo governo colonial português, com o objetivo de justificar nas demais ex-potências coloniais que não tinham colônias em África, mas, sim, províncias. Ainda, foi uma estratégia política para permitir que a perspectiva assimilacionista tivesse força nas antigas colônias. Na mesma década, Portugal pôs fim ao estatuto do protetorado, assim, “[...] Cabinda foi incluído pelo governo colonial português no território da Província de Angola. Esta região passava assim a ser dirigida diretamente pelo Governador-Geral de Angola” (BASTOS, 2017, p. 24). Após a inclusão de Cabinda, despertou o surgimento de alguns movimentos de contestação territorial, como: a MLEC, a Comissão de Ação de União Nacional de Cabinda (CAUNC), a Aliança Nacional do Mayombe (ALLIAMA) e mais tarde a FLEC, com finalidade de reivindicar autodeterminação do território de Cabinda (BASTOS, 2017; MANGOVO, 2012).

Nessa direção, para compreender a origem do conflito em Cabinda e a luta travada FLEC, o historiador Mabeko-Tali (2004) aconselha-nos a levar em conta três factores essenciais: “o primeiro é a história colonial do enclave e de Angola em geral; o segundo tem a ver com as questões sócio-econômicas e identitárias; o terceiro diz respeito aos recursos

⁸ Assinado no dia 1 de fevereiro de 1885, mais tarde, consolidou com o deferimento final na conferência de Berlim, no dia 26 de fevereiro de 1885.

⁹ Neste último, Uzoigwe (2010), analisa que “os franceses foram os mais ativos na consecução da política de ocupação militar” na Costa do Marfim, Gabão, Madagascar, Senegal etc. A seguir, os Britânicos e Alemães que conseguiram estabelecer efetivamente sua dominação no sudoeste da África e mais tarde a ocupação militar portuguesa na década de 1880, que conseguiram consolidar sua dominação em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e outros países. Assim, a história colonial portuguesa está intimamente ligada à história da África, nomeadamente à Angola e ao território de Cabinda.

¹⁰ Surge no Estado novo de Salazar, tinha pretexto imperialista em relação às antigas colônias e a metrópole. Mais informação, visite o artigo do Omar Ribeiro Thomaz, intitulado: De província ultramarina a Estado independente: raça e formação nacional em Moçambique.

naturais, nomeadamente o petróleo, e seu peso a nível nacional, regional e internacional” (MABEKO-TALI, 2004, p.36).

Ademais, Bastos (2017) corrobora acrescentando que alguns fatores têm influenciado a instabilidade política na região de Cabinda, a citar: “a frágil condução do processo de paz, associada à própria complexidade étnica e social de Cabinda que não permitiu pôr fim às reivindicações da FLEC, às desigualdades económicas e à abundância de recursos naturais” (Ibidem, 2017, p.39). Porém, este último, deve ser interpretado e analisado em quatro grandes fatores: “fatores políticos, fatores socioeconômicos, fatores culturais e fatores físicos” (BASTOS, 2017, p.22).

“[...] Dentro dos fatores políticos encontramos “instabilidade política, desigualdade política, permeabilidade das fronteiras, apoio político externo e diversidade ideológica”; fatores socioeconômico encontramos “estagnação económica, elevado desemprego, degradação ambiental, tensões demográficas, iniquidade económica, pobreza, corrupção e insegurança”; fatores culturais, “diversidade étnica, diversidade cultural, diversidade religiosa, diversidade racial”; e o fator físico onde podemos encontrar “recursos hídricos, recursos energéticos, recursos minerais e separadores naturais” (BASTOS, 2017, p.40).

O fator político, segundo Bastos (2017), é analisado a partir do período compreendido entre 1976 a 2006, em particular os acordos de paz estabelecidos entre o governo angolano e o FCD. Esses acordos representaram o fim de um processo que permitia a Cabinda um estatuto especial, o qual destacava a integração de ex-combatentes da FLEC nos órgãos de defesa e segurança nacional angolano e o enquadramento de alguns nativos na Administração Pública do Estado. Assim sendo, sobre essa questão abordaremos com mais propriedade no último subtópico quando falarmos sobre o processo da pacificação em Cabinda.

Por outro lado, o fator económico, Bastos (2017) entende que está ligado às iniquidades ou desigualdades económicas. Ainda assim, segundo Cabeche (2015), “o fator económico mais importante de Cabinda, assenta na exploração de petróleo. Este é o recurso mais importante e que mais constitui a atração económica estrangeira em Cabinda” (BASTOS, 2015, p.47). Cabe aqui ressaltar que a região de Cabinda atribui um percentual significativo no orçamento geral do Estado angolano pela exploração do petróleo; contudo, é uma das províncias mais pobres do país.

O fator cultural, segundo Bastos, (2017) e Cabeche (2015), poderá não estar associado à origem do conflito em análise, assim como os dois fatores supracitados. Porém, está ligado às migrações de grupos etnolinguísticos em função do subdesenvolvimento

econômico que a região apresenta, pois as populações tendem a emigrar à procura de trabalho em localidades vizinhas como a República Democrática do Congo (RDC) e a República do Congo Brazzaville (RCB).

Por último, o fator físico, segundo Bastos (2017), pode ser entendido como um dos fatores da origem dos conflitos violentos em Cabinda, relativo à exportação de recursos naturais como o petróleo, ouro e diamantes. Bastos (2017) sustenta que a “Angola é um país rico em recursos, a abundância de recursos naturais no Enclave de Cabinda, poder-se-á constituir como um motivo para a sucessiva eclosão e perpetuação da conflitualidade na província de Cabinda” (BASTOS, 2017, p. 44).

Entretanto, desde 1975, ano que se proclamou a independência de Angola, até 2006, uma das lutas encabeçadas pelos grupos sociais e políticos, como a FLEC, além da autodeterminação, é a exploração dos recursos e a falta de políticas públicas inclusivas para todas as regiões da província. De acordo com Cabeche (2015), um dos fatores que está na base da desigualdade social é a guerra civil que alastrou o país por completo:

[...] Este factor, para além de destruir as infra-estruturas de transportes, ensino e saúde, também provocou um deslocamento significativo de grande parte da população para outras áreas fora das suas zonas de origem. A guerra levou ainda à ruptura do tecido social, pela distribuição dos valores morais e éticos tradicionais baseado na confiança e solidariedade comunitárias e fez emergir o fenómeno da exclusão e destruição social (CABECHE, 2015, p. 52).

Porquanto, Bastos (2017) afirma que a má distribuição dos recursos naturais e a centralização de poder socioeconômico do país na capital, Luanda, tem sido um dos alvos principais apontado pelos povos de Cabinda. Portanto, segundo as análises de Bastos (2017) e Cabeche (2015), podemos afirmar que existem muitas situações que dificultam as populações de Cabinda, seja do ponto de vista econômico e social (Emprego, Habitações etc). Estas situações enquadram-se atualmente num patamar muito aquém das necessidades e dos anseios das populações e, da mesma forma, muito aquém das suas potencialidades. Logo, a FLEC tem encontrado vantagens (além dos já citados) para continuidade dos conflitos no enclave de Cabinda.

6.2 Surgimento dos movimentos de libertação nacional de Angola e de Cabinda

Quando falamos sobre o surgimento dos movimentos de libertação nacional, remetemo-nos a pensar e analisar o início da descolonização de Angola, fato de que nos

direciona à Revolução dos Cravos¹¹. Segundo Visentini (2012), a Revolução dos Cravos se deu em 1974 e influenciou o êxito da resistência angolana¹². Ainda, a perspectiva revolucionária reconheceu de imediato o direito à independência de Angola e forçou o governo de Portugal a assinar o Acordo de Alvor em janeiro de 1975¹³ junto aos três movimentos de libertação nacional (FNLA, MPLA e UNITA) para formar um governo de transição, que marcou a independência para 11 de novembro do mesmo ano (JOSÉ, 2008).

A independência de Angola foi proclamada em meio a vários conflitos internos, seja dos três movimentos de libertação de Angola mencionados acima, seja pela FLEC. Desse modo, Boio e Cassule (2012) corroboram afirmando que os dois movimentos de libertação nacional de Angola, com destaque a FNLA e a UNITA, auto-proclamaram a independência, respectivamente na província do Ambriz e Huambo, onde constituíram um contra governo que teve o apoio do então regime sul-africano do *apartheid* e dos Estados Unidos da América. Já a FLEC, segundo Castro e Fidalgo (2011), formou um governo provisório liderado por Henriques N'Zita Tiago, que também auto-proclamou a independência do enclave de Cabinda em 1º de agosto de 1975.

Porém, essas independências fracassaram, pois violam o que foi estabelecido no Acordo de Alvor. Foi assim que na madrugada do dia 11 de novembro de 1975, o MPLA declarou em Luanda e ao mundo a independência do país. Contudo, Bembe (2010) e Bastos (2017), afirmam que no ano de 1975 surgiram cenários catastróficos e estratégicos que dividiram Angola e o povo de Cabinda. Nesse sentido, a presença massiva dos militares angolanos nas fronteiras que ligam o território de Cabinda aumentou a intensidade do conflito nessa região junto à floresta do Mayombe¹⁴, consequentemente obrigou a FLEC a desenvolver algumas atividades de mobilização massiva no território e procurar relações por via [...] “diplomática e reconhecimento internacional” (BASTOS, 2017, p.02).

¹¹ Foi uma crise que desestabilizou politicamente as suas estruturas de Portugal, dando assim, o fim do regime colonial salazarista. No entanto, Visentini (2012), afirma que A revolução do cravo “[...] não apenas provocou uma mudança completa no regime político de Portugal, mas também ofereceu aos movimentos de libertação das colônias a oportunidade para reivindicar a independência e acabar com a guerra contra Portugal” (VISENTINI, 2012, p.55).

¹² Vários fatores tiveram na base desta revolução: “a estagnação econômica, a solidariedade internacional, a luta pela independência e o desgaste militar português na África” (VISENTINI, 2012, p.55).

¹³ Nessa data, o território de Cabinda foi anexado como território inalienável de Angola, conforme o artigo IIIº do mesmo acordo.

¹⁴ “É uma montanha que se estendem desde o Rio Congo ao sul até o rio Kouilou-Niari pelo norte. Essa região inclui parte da República Democrática do Congo, de Angola (província de Cabinda), da República do Congo e também do Gabão”. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Mayombe>. Acesso em: 10 de fev de 2021.

Diante dessa narrativa, cabe-nos explicar o surgimento desses movimentos, suas finalidades e, quiçá, as ajudas internacionais que receberam durante o processo da guerra civil em Angola.

6.3.1 FNLA

De acordo com Agostinho (2011), a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) nasceu da União das Populações do Norte de Angola (UPNA) em 1958 e se transformou em União dos Povos Angolanos (UPA). O lema que guiou a União foi “A compreensão e a fraternidade no seio dos naturais de Angola, o desenvolvimento dos sentimentos patrióticos da sua população, a luta pela independência de Angola e a contribuição para a edificação da unidade africana” (AGOSTINHO, 2011, p.10).

Ademais, Silva (2014) acrescenta que a UPA emergiu do grupo etnolinguístico Bacongo, o qual ocupava uma grande área geográfica, quer ao norte de Angola, quer na orla marítima do Congo Francês e Belga; esse grupo

[...] Tinha por objetivo criar uma frente comum com o Partido Democrático de Angola (PDA) e estabelecer uma única frente que mais tarde denominou-se Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), fundada em 27 de Março de 1962” pelo Holden Roberto após o reconhecimento juridicamente pela OUA e por 32 países africanos (FILHO, 2017, p.28).

Para Silva (2014), durante o período da constituição da UPA/FNLA como movimento nacionalista, receberam vários apoios internacionais proveniente da região de São Salvador e do Congo. Porém, também contaram com ajuda financeira da organização norte-americana ACA (American Committee on Africa) e das missões protestantes Baptista e Metodista. Com relação à ajuda externa, Filho (2017), observa que

A UPA/FNLA recebeu apoio da Frente de Libertação Nacional da Argélia (FLNA), que formou militarmente os primeiros quadros da UPA nas suas bases tunisinas com objetivo de formar outros no campo de “Kinkouzu”. E, também os apoios fora do continente africano que vinham dos países, como Romênia, Suécia, China e EUA. A China apoiava no fornecimento de armamentos e instrutores militares para a base de “Kinkouzu” a fim de combater os militares portugueses, enquanto que os EUA forneciam o apoio financeiro e conselho técnico com a presença de agentes americanos nas suas bases da UPA/FNLA (FILHO, p.30-31).

Ademais, Filho (2017) acredita que o apoio dos países estrangeiros, especificamente do Congo à UPA/FNLA destinou-se a dois aspectos:

O primeiro relaciona-se às características que o Congo Leopoldville apresentava no que se refere ao jogo de relações políticas regionais e internacionais, nomeadamente a sua densidade populacional, a extensão territorial, matérias-primas e um posicionamento político-ideológico

favorável ao Ocidente [...] O segundo prende-se às ligações históricas entre populações do Congo Leopoldville e populações do Norte de Angola, nomeadamente, o grupo etnolinguístico Bakongo (FILHO, 2017, p.30).

Aliás, a proximidade e influência linguística entre o grupo étnico angolano Bakongo e antigo Congo Leopoldville influenciou no apoio à FNLA. Ainda, essa ajuda tinha também alguns pretextos, como a ocupação militar no enclave de Cabinda durante os anos de 1960, visto que se assistia a um clima de instabilidade por parte dos nacionalistas contra o regime colonial que encadeou o conhecido 15 de março de 1961¹⁵.

6.3.2 MPLA

A origem do MPLA é bastante controversa, pois os historiadores e dirigentes afectos ao MPLA sustentaram a tese da sua criação na mesma data do Manifesto lançado em dezembro de 1956, em Luanda, por Viriato da Cruz e Mário Pinto Coelho de Andrade. Segundo Rocha (2009), este manifesto pretendia criar uma anterioridade e uma interioridade histórica em relação ao surgimento da UPA, em 1958¹⁶. Contudo, Cabrita e Mateus (2007) observam que na versão oficial o MPLA teria sido criado em 10 de dezembro de 1956, em resultado da fusão da PLUA, MINA e PCA. Porém, a sigla MPLA só surgiu em “Tunis”, em 1960¹⁷.

Ainda assim, Rocha (2009) ressalta que Agostinho Neto e Joaquim Pinto de Andrade, viram-se frustrados as suas ações estratégicas para a fundação da sigla MPLA em Luanda, pois foram detidos um mês após a fundação da sigla MPLA¹⁸. Portanto, Rocha (2009) afirma que o MPLA vai surgir como uma estrutura política organizada em 1962, já com a designação MIPLA¹⁹.

Porém, Agostinho (2011) sustenta na sua tese que:

A criação do MPLA aconteceu em torno da década de 50, especificamente em 10 de dezembro de 1956, sob o comando do poeta Mário Pinto de Andrade, em Luanda, após a unificação do Partido da Luta Unida dos Africanos de Angola (PLUA) com outros grupos nacionalistas clandestinos, entre eles o

¹⁵ A Revolta no norte de Angola 15/03 do mesmo ano 1961. Uma das grandes revoluções internas que deram origem ao processo da luta anti-colonial em Angola.

¹⁶ Após a apresentação do MPLA na conferência de Tunis, Agostinho Neto é convidado por Fernando da Cruz a participar no MINA, que viria a se efetuar no mês de maio, com a unificação do MINA/MPLA em 1960, em Leopoldville, conferindo assim ao MPLA um enraizamento no interior do país (ROCHA, 2009).

¹⁷ Pois, na representação aberta em “Conacri”, Mário Pinto de Andrade é o Presidente e Viriato da Cruz secretário geral (CABRITA e MATEUS, 2007).

¹⁸ Em 08 de julho de 1960 e enviado em 8 de agosto de 1960 para Cabo Verde e S. Tomé Príncipe. Foi a partir destas prisões arbitrárias que se deu às grandes revoluções angolanas (ROCHA, 2009).

¹⁹ Movimento Interno Popular para Libertação de Angola, liderada por Hermínio Escórcio e Lopo do Nascimento.

Movimento de Independência Nacional Angolano (MINA) e o Partido Comunista Angolano - PCA (AGOSTINHO, 2011, p.11-12).

Na mesma senda, Filho (2017) assevera que:

O MPLA foi constituído com o objetivo de obter um fim urgente da dominação portuguesa em Angola, através do: reconhecimento imediato do povo angolano à autodeterminação; amnistia total e incondicional, libertação imediata de todos os presos políticos; estabelecimento das liberdades públicas; retirada imediata das forças armadas portuguesas e liquidação imediata das bases militares existentes em território angolano; convocação, de uma mesa redonda formada por representantes de todos os partidos políticos angolanos e por representantes do governo português, com vista à solução pacífica do problema colonial de Angola (FILHO, 2017, p.32).

Para Agostinho (2011) e Filho (2017), o MPLA após a sua fundação criou várias bases sociais e políticas com pretexto de tomar o controle dos seus militantes e simpatizantes, a citar: “o EPLA, OMA, JMPLA e a UNTA” (FILHO, 2017, p.32). Ainda assim, o MPLA, para além desses grupos, recebeu os apoios vindos de algumas províncias do país, Bengo, Malange, Kwanza Norte e Luanda, como principal base de apoio à etnia kimbundu.

Em relação aos apoios dos países internacionais, Filho (2017) entende que “o MPLA, em função da sua opção política, obteve o apoio de vários países, principalmente aqueles com os quais se identificavam com o regime socialista. Os apoios vinham quer a nível do continente africano, quer fora do continente e das organizações internacionais” (FILHO, 2017, p.33). Dentro do continente africano, o movimento recebeu apoio da:

[...] Zâmbia sob comando do regime de Kenneth Kaunda por razões de solidariedade africana. [...] Na Tanzânia, onde o MPLA tinha a base logística devido o seu porto que servia de trânsito de armamento e outros materiais militares que apoiavam as diferentes bases militares do MPLA. Houve outras contribuições a nível dos países africanos como foi o caso do Marrocos, Tunísia, Senegal, Egito etc; direta ou indiretamente contribuíram na luta de libertação de Angola” (FILHO, 2017, p.34).

Porém, o MPLA tinha objetivo de ganhar legitimidade e a luta que se avizinhava por conta do desentendimento com os demais movimentos. Foi assim que recebeu apoio dos países estrangeiros como a China, Bulgária, Checoslováquia, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), Cuba etc. O apoio da URSS era visível, devido à necessidade de garantir a continuidade do regime socialista e direcionar as forças soviéticas no confronto global com os Estados Unidos. Assim sendo, as discussões sobre as origens do MPLA são inesgotáveis, várias inquietações sobre este irão surgir no seio da sociedade e o diálogo sobre ele continua em aberto, sobretudo no universo acadêmico.

6.3.3 UNITA

A UNITA foi arquitetada em 1964, mas só foi legitimada em 1966, liderada por Jonas Sidónio Malheiro Savimbi, que tinha deixado a FNLA e o Governo Revolucionário Angolano no Exílio (GRAE), onde exercia o cargo de Ministro das Relações Exteriores, que permitiu-lhe obter vários contactos e influências que foram úteis mais tarde. No início de 1966, Jonas Savimbi fundou a UNITA no Moxico, província de Angola, com escritórios em Lusaka onde operou sobretudo nas regiões do planalto e do sul de Angola junto à etnia ovimbundo que era a mais populosa de Angola época (FILHO, 2017; JOSÉ, 2008).

Segundo Visentini (2012) e Agostinho (2011), a UNITA para além da independência, surge com objetivo de procurar uma forma estratégica de cativar as populações para ingressarem no movimento. Mais tarde, o seu líder conseguiu manter relações e contatos com alguns países, sobretudo Argélia, Egito e China. Em sua pesquisa, Filho (2017) verificou que a UNITA também recebeu apoio por parte da Zâmbia, onde Savimbi criou a organização Amangola. O apoio da Zâmbia foi em termos logísticos, contudo, foi a África do Sul que “ajudou a UNITA nos domínios político-militar, [...] no fornecimento de material de guerra, treino militar, apoio financeiro e serviu também de ligação para a relação com os EUA” (FILHO, 2017, p.38).

Diante do conflito interno que se avizinhava, a FLEC não ficou fora, pelo contrário, foi desenvolvendo atividades de guerrilha na fronteira que liga a Cabinda à RDC e recebeu apoio do exército regular do antigo Zaire, atualmente Congo Kinshasa (ZABLONKY & MIRANDA, 2016).

6.3.4 FLEC

Nessa seção, iremos pontualizar o surgimento dos movimentos de libertação do enclave de Cabinda, como surgiu, qual foi a sua finalidade e porque continuam lutando pela autodeterminação. Assim, Almeida (2013), vai dizer que:

Com o surgimento dos Movimentos de Libertação Nacional de Angola em 1958, destacaram-se elementos da comunidade cabinda radicados em Leopoldville fundaram a “Association des Ressortissants de l’Enclave de Cabinda – Associação dos Originários do Enclave de Cabinda” (doravante AREC). Os dirigentes da AREC, afirmavam que do ponto de vista político, Cabinda era um protectorado de Portugal, negando qualquer envolvimento ativo, ou apenas simpatia pelos Movimentos angolanos que lançaram a luta armada pela independência de Cabinda (ALMEIDA, 2013, p.9).

Foi assim que o final da década de 1950 e princípio da década de 1960, em Cabinda surgiram vários grupos de pressão, com maior destaque para a MLEC em 1956, a

CAUNC em 1961 e mais tarde, ALLIANA, que deram origem à FLEC, em 1963, conforme destacado anteriormente. Esses movimentos surgiram para contestar a autodeterminação de Cabinda e as violações dos protectorados outrora celebrados entre os líderes tradicionais de Cabinda e o governo colonial português (BASTOS, 2017; MABEKO-TALI, 2004). No entanto, desde a fundação da FLEC (ALMEIDA, 2013; SANTOS, 2013; MANGOVO, 2012), tem levado a cabo várias atividades bélicas para reivindicar a autodeterminação de Cabinda, uma delas foi a autoproclamação para independência de Cabinda em agosto de 1975. Essas lutas foi desenvolvido a partir de 1975 até 1990, ano em que a FLEC foi reformulada em duas facções que viriam a travar várias lutas pela autodeterminação do enclave, nomeadamente:

A **FLEC-Renovada**, cuja bandeira era branca com uma listra central, dividida em três cores (verde, amarelo e preto, com um anel vermelho no centro da bandeira); e **FLEC-Forças Armadas de Cabinda** (FLEC-FAC), usando o vermelho original, amarelo e com bandeira azul, e como emblema uma estrela branca sobre um triângulo verde circundado por um círculo preto a meio da faixa amarela [...] Enquanto a FLEC se refunda nestas duas facções, em 1996, na Holanda, desponta mais um novo movimento sob a sigla FLEC. Desta feita, em vez de Enclave há Estado, ou seja, a Frente de Libertação do Estado de Cabinda, dirigida por uma personalidade de apelido Lopes, e que adopta como divisa o azul, amarelo e preto com o monumento Simulambuco no centro. Entretanto, as diferentes facções cabindenses têm mantido algum conflito militar com as atuais Forças Armadas de Angola (FAA) no Enclave de Cabinda, com algumas vitórias por parte das FAA, onde se destaca a captura de um dos líderes da FLEC-Renovada, em 2002, e que redundou em Agosto de 2006 num acordo de cessar-fogo entre esta facção e o Governo de Luanda. E, mais tarde, os elementos da FLEC-Renovada e FLEC-Forças Armadas unificaram-se com o objetivo de exigir e combater o Governo angolano (ALMEIDA, 2013, p.12-13).

Por sua vez, a incongruência político-ideológica e, mais tarde, a divisão das duas FLEC's, na década de 90, contribuíram substancialmente para o enfraquecimento da luta e, consequentemente para a vitória dos militares das Forças Armadas Angolana (FAA), conforme exemplifica a tabela adaptada:

Tabela 1 - Estatuto do Conflito armado em Cabinda

Anos	Partidos em Confrontos	Motivos do Conflito	Início do Conflito	Evolução do Conflito	Intensidade do Conflito
1997	As ações militares no Congo (Brazaville) levaram ao enfraquecimento dos	Secessão	n.i.	n.i.	2

	secessionistas em Cabinda, mas não abandonaram a luta				
2002	FLEC/FAC, FLEC/Renovada vs Governo Angolano	Secessão	1982	↗	3
2003	FLEC/FAC, FLEC/Renovada, FLEC/Plataforma, FDC vs Governo de Angola	Secessão	1975	•	4
2004	FLEC/FAC, FLEC-Renovada, FLEC Plataforma, Fórum Cabindês para o Diálogo (CDF) vs Governo de Angola	Secessão	1975	↘	3
2005	FLEC vs Governo de Angola	Secessão	1975	•	3
2006	FLEC vs Governo de Angola	Secessão	1975	•	3
2007	FLEC vs Governo de Angola	Secessão, recursos naturais	1975	•	3
2008	FLEC vs Governo de Angola	Secessão, recursos naturais	1975	•	3
2009	FLEC vs Governo de Angola	Secessão, recursos naturais	1975	•	3

Fonte: CB, citado por Mangovo (2012)²⁰.

²⁰ “Notas: a) Evolução do conflito: n.i = não identificado; • = não mudou; ↓ ou ↘ = Descida de 1 ou mais do que 1 nível de intensidade; ↑ ou ↗ = Subida de 1 ou mais do que 1 nível de intensidade; b) Intensidade do conflito: 1= Conflito latente; 2 = Conflito manifesto; 3 = Crise; 4 = Crise severa; 5 = Guerra; Conflito não violento (1,2) e Conflito violento (3,4,5)” (MANGOVO, 2012, p. 184).

Ademais, Kolb, et al (2013) asseveram que três argumentos principais têm sido avançados pela FLEC para justificar a independência de Cabinda, ou seja, para fundamentar um direito de secessão com base no princípio da autodeterminação dos povos. De acordo com os autores,

O primeiro argumento consiste em defender a ideia de que Cabinda teria sido no século XIX um Estado independente com o qual Portugal celebrou os tratados. Esses tratados teriam colocado Cabinda sob um regime de protectorado, o que vedava a possibilidade de a potência protectora proceder, posterior e unilateralmente, à modificação da base territorial dos reinos protegidos em causa. Este argumento diz respeito ao cumprimento dos tratados, de acordo com o princípio *pacta sunt servanda*. [...] O segundo argumento baseia-se na nulidade do Acordo de Alvor de 1975, pelo qual Portugal aceitou a incorporação de Cabinda no território do novo Estado independente angolano, por força de uma alegada violação não só dos tratados de protectorados celebrados, mas igualmente das disposições ainda em vigor da sua própria constituição de 1933, os quais reconhecem o enclave como uma província ultramarina distinta de Angola. Este argumento respeita, portanto, à nulidade de um tratado devido a um conflito entre este (Acordo de Alvor) e os tratados anteriores e, ainda, com a constituição de uma das partes contratantes. [...] O terceiro e o último, ela deriva do segundo. Em consequência da nulidade do Acordo de Alvor, recolocando as partes no status quo antes, Angola deveria ser considerada uma potência ocupante no território de Cabinda. Ao povo de Cabinda deveria ser reconhecido o seu direito à autodeterminação contra o ocupante” (KOLB, ROBERT, et al, 2013, p.31).

Por fim, o continente africano tornou-se palco de conflitos armados entre os movimentos que lutavam pela independência e outros grupos de pressão, como é o caso da FLEC. Porém, os governantes africanos justificam tais conflitos que são feitos no interior da capital, como sendo atividades internas e negam, categoricamente, como sendo uma guerra civil, como tem feito o governo angolano para sustentar a instabilidade em Cabinda (MANGOVO, 2012).

6.3 Processo de pacificação no território de Cabinda

Com a anexação de Cabinda ao território angolano, conforme (BASTOS, 2006), várias são as ações que têm sido desenvolvido pelos movimentos independentistas, assim como a FLEC a soberania deste território. No entanto, esta seção objetiva apresentar o processo de pacificação em Cabinda. Sendo assim, estruturamos apenas uma seção em que, iremos mostrar o conhecido MEPRC, alcançado em 2006 entre o FCD e o governo angolano. Segundo Bastos (2017), este acordo aconteceu em 2006, sendo que todas as atenções estavam centradas em Brazzaville, onde com o apoio da União Africana, as delegações do Governo de Angola e do

FCD mantinham contatos, com vista à resolução do conflito em Cabinda e à efetivação da paz em toda extensão do território nacional angolano.

6.4 Memorando de Entendimento Para Resolução de Cabinda

O processo de pacificação no território de Cabinda é subsequente ao Memorando de Entendimento do Luena²¹. Este é consequência do Acordo de Bicesse²², pois ambos tinham os mesmos objetivos, de garantir a paz, cessar-fogo, desmobilização militar e inclusão dos ex-militares para as FAA, PNA e na Administração do Estado (CHIMANDA, 2010).

Segundo Bastos (2017), Bembe (2010), Mangovo (2012) & Muller (2015), o Memorando de Entendimento de Luena, a criação da Associação do Tratado de Simulambuco (ATS) no ano de 2003 em Portugal, o Acordo de Helvoirt concretizado em 2004 e, mais tarde, a criação do FCD influenciaram para a proposta da estruturação do MEPRC. Ademais, o MEPRC foi um processo que conduziu à promulgação da paz e uma das grandes resoluções do cessar-fogo no território de Cabinda, na qual:

[...] o Estado angolano e representantes de diferentes facções da FLEC, alcançando um dos principais defensores da autonomia da província e líder da FLEC-Renovada, António Bento Bembe, a ministro de Estado, e depois ministro dos direitos humanos de Angola [...] Um dos resultados do Memorando no sentido do reconhecimento da autonomia da província foi o decreto de um “estatuto especial” à província, que previa mecanismos de desconcentração de poder e descentralização econômica nas relações entre Luanda e Cabinda” (MÜLLER, 2015, p.109).

Além do mais, participaram deste memorando diversas forças ativas de Cabinda, incluindo os membros da sociedade civil e instituições religiosas do território de Cabinda. Como colocam Bastos (2017), Bembe (2010), Mangovo (2012) e Muller (2015), o MEPRC trouxe como proposta a criação do Estatuto Especial para Cabinda (EE); no entanto, este estatuto foi arquitetado pelo FCD e o Governo angolano visando à partilha de poder entre o Governo de Cabinda e o Governo central. Segundo Bembe (2010):

O Memorando de Entendimento sobre Cabinda defende impreterivelmente a manutenção da República de Angola como Estado unitário e indivisível, democrático e de direito. Neste âmbito, foi definido um Estatuto Especial, que, segundo refere o documento, corresponde às particularidades da província no conjunto angolano. Este último aspecto traduziu a necessidade da promoção

²¹ O Memorando de Luena foi assinado na cidade de Luena, capital da província do Moxico, Angola, no dia 04 de abril de 2002, após perseguição pelas FAA e morte de Jonas Malheiro Savimbi, em 22 de fevereiro de 2002, naquela província.

²² O Acordo de Bicesse constitui-se na pedra fundamental para a inauguração da segunda República e a instituição da democracia multipartidária. Assinado em 31 de maio de 1991 entre o Governo da República Popular de Angola e a UNITA, com a mediação do Governo de Portugal e a observação dos Estados Unidos e da extinta URSS.

de um modelo de governação para Cabinda “com especiais competências (BEMBE, 2010, p. 40).

De acordo com Bembe (2010), o MEPRC propôs à “Lei de Amnistia, primeiro o cessar das instabilidades, segundo, a desmilitarização e extinção da FLEC e das organizações e consequentemente a integração nas FAA bem como a transformação da FCD em partido político nacional angolano” (BEMBE, 2010, p.42). Portanto;

O Memorando de entendimento para a paz e reconciliação para a Província de Cabinda, assinado no dia 01 de Agosto de 2006, foi apresentado não como um simples compromisso de paz e reconciliação nacional, mas também como promessa de desenvolvimento socioeconómico e cultural e de crescente influência política para os Cabindeses Logo é importante que se ponha em prática os compromissos assumidos, de formas a atenuar o atual estado (BEMBE, 2014, p.02).

Por fim, o MEPRC abarca vários aspectos, sejam positivos como negativos. O aspecto positivo destacamos o reconhecimento da existência do conflito em Cabinda pela República de Angola; A inclusão dos cidadãos afetos aos grupos que desafiavam o Governo angolano nas administrações do Estado; Contudo, o apesto negativo consiste no incumprimento do EE, na qual foi decretada a partilha de poder entre o Governo da província e o Governo central. No entanto, Mangovo (2012) observa que:

Apesar das fragilidades decorrentes deste “pseudo” acordo de “partilha de poder”, abriu-se o caminho para aprofundar o diálogo entre o governo e os movimentos independentistas e sociais de Cabinda um pacto de “confiança” e, através do mecanismo do **Estatuto Especial**, tentar proporcionar a toda a população de Cabinda o gozo do ganho da paz. Só assim será possível encarar o **Estatuto Especial** como um instrumento que tenderá a fortalecer as bases para uma resolução pacífica do conflito. De facto, o conflito armado em Cabinda constitui atualmente um facto histórico que o governo angolano reconheceu oficialmente através do MEPRC rubricado em 2006 após trinta anos de negacionismo. Ademais [...] Desde a previsão do “Estatuto Especial” que gozará a província de Cabinda até a atualidade, deram-se bruscas mudanças de regimes jurídicos, quer no plano constitucional quer ao nível da legislação ordinária. Para adequar o figurino do governo especial de Cabinda ao quadro jurídico, foi necessária a produção de algumas legislações importantes, a saber o Decreto-Lei n.º 1/07 de 2 de janeiro e o Decreto-Executivo n.º 202/08 de 23 de setembro. Que [...] Estabelece a particularidade do modelo de governação local naquela província” (MANGOVO, 2012, p.189-191).

Para Mangovo (2012), há alguns princípios que regem o estatuto e são eles que constituem um limite real à tentativa de extrapolação da questão para foros políticos. Uma descrição ao Estatuto Especial da Província de Cabinda, como podemos ver, Mangovo (2012) observa que o documento:

- a) Estabelece a organização, competências, funcionamento e poder regulamentar da administração do Estado na província [**Administração do Estado**] (art.º 2.º, n.º 1);
- b) Busca o desenvolvimento da província e sua integração completa nos marcos do Estado soberano unitário (art.º 2, n.º 2);
- c) É de âmbito político-administrativo e decorre da especificidade histórico-geográfica e cultural da província (art.º 3);
- d) Rege-se pela desconcentração e descentralização administrativa (art.º 4, n.º 2);
- e) Atribui ao governo provincial competências especiais gerais e específicas: - **Competências especiais gerais**: Político-administrativo (governança e desenvolvimento da província – art.º 12); Defesa e Segurança (art.º 13); Economia e Social (art.º 14); Legal (art.º 15). - **Competências especiais específicas**: Planeamento (art.º 16); Finanças (art.º 17); Comércio (art.º 18); Hotelaria e Turismo (art.º 19); Agricultura e desenvolvimento rural (Art.º 20); Indústria (art.º 21); Transportes (art.º 22); Assistência e Reinserção social (art.º 23); Obras públicas (art.º 24); Energia e águas (art.º 25); Urbanismo e ambiente (art.º 26); Saúde (art.º 27); Educação (art.º 28); Cultura (art.º 29); Investimento privado (art.º 30) (MANGOVO, 2012, p.192-195).

Assim sendo, Mangovo (2012) afirma que o estatuto supracitado não confere certos poderes que as situações diferentes exigem em determinadas circunstâncias. A autonomia alegada no estatuto não revela a autodeterminação de Cabinda em termos políticos, mas, sim, um olhar especial por parte do governo central angolano. Isto é, o EE surge com o pretexto de pôr fim ao colonialismo interno na província de Cabinda, constituído por meio do monopólio político do aparelho ideológico do Estado em Luanda. Ainda assim, o EE surge para dar visibilidade e solucionar os problemas sociais, políticos e assegurar o desenvolvimento em Cabinda. Porém, do ponto de vista prático, essas garantias não são aplicadas. No entanto, figura como um dos elementos centrais dos conflitos pós-2006 em Cabinda.

7 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

O nosso projeto tem como linha mestra compreender o conflito territorial entre a Frente de Libertação do Enclave de Cabinda – FLEC e o Governo angolano considerando o recorte temporal de 1975 a 2006. Nesse sentido, faremos uma análise interdisciplinar a fim de perceber como e por que o território de Cabinda se tornou parte integrante do território de Angola. Ademais, destacaremos os protetorados celebrados entre o governo colonial português e os antigos reinos de Cabinda: Protetorado de Chinfuma, Chicamba e Simulambuco. Sendo assim, o nosso trabalho obedecerá três etapas.

- 1) Na primeira etapa abriremos a nossa discussão com um breve rascunho sobre a origem do conflito de Cabinda, na qual discutimos a invasão colonial e a consequente divisão e partilha da África. Ainda, compreenderemos a partir de revisão bibliográfica os fatores que estão na base do conflito territorial em Cabinda após a anexação à República de Angola.
- 2) Em seguida, explicaremos o surgimento dos movimentos de libertação nacional de Angola, bem como a criação dos movimentos de contestação de Cabinda, especificamente a FLEC na luta pela autodeterminação na década de 1950 a 1960. Ademais, explicaremos de forma sucinta os apoios internacionais que cada força política recebeu para o combate à guerra civil em Angola. Ainda assim, mostraremos uma tabela explicativa sobre o estatuto dos conflitos armados em Cabinda.
- 3) Por fim, buscaremos explicar a partir dos estudos de Almeida (2013), Agostinho (2011), Bembe (2010), Mangovo (2012), Müller (2015), Santos (2013) e outros sobre o processo de pacificação no território de Cabinda ano de 2006, entre o FCD e o Governo angolano. Segundo Wheeler e Pélissier (2009), foi em 2006 que o Governo angolano assinou o cessar-fogo com o enclave de Cabinda e uma parcela da FLEC. Corroborando, Basto (2017) afirma que as delegações do governo de Angola e do Fórum Cabindês para o Diálogo (FCD) mantinham contatos políticos, com vista à resolução do conflito em Cabinda e à efetivação da paz em toda extensão do território nacional angolano. Do mesmo modo, explicaremos sobre o EE, estatuto que foi aprovado entre ambas entidades FCD e o Governo angolano, pelo qual garantiu a auto sustentação e desconcentração do poder entre o governo de Cabinda e o governo central de Angola.

Portanto, pela característica e complexidade que o nosso objeto de pesquisa apresenta, optamos em utilizar o método qualitativo, pois nos parece interessante para a

compreensão do estudo que pretendemos realizar. A pesquisa qualitativa, segundo Creswell (2007), nos dá uma interação maior com o sujeito pesquisado e com as referências literárias, tendo assim uma maior sensibilidade que nos possibilita uma coleta de dados rica para ter maior compreensão pessoal e teórica. Diante disso, pretendemos utilizar como técnica para obtenção de dados a revisão bibliográfica e documental. A técnica de revisão bibliográfica é importante na nossa pesquisa uma vez que nos ajudará na revisão de materiais didáticos já elaborados, como livros, artigos, dissertações, ensaios científicos etc. Ademais, Quaresma e Boni (2005) afirmam que:

A pesquisa bibliográfica é um apanhado sobre os principais trabalhos científicos já realizados sobre o tema escolhido e que são revestidos de importância por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes. Ela abrange: publicações avulsas, livros, jornais, revistas, vídeos, internet, etc. Esse levantamento é importante tanto nos estudos baseados em dados originais, coletados numa pesquisa de campo, bem como aqueles inteiramente baseados em documentos (QUARESMA & BONI, 2005, p.71).

Enquanto que a pesquisa documental para Gil (1991), vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Este tipo de pesquisa, segundo o mesmo autor, apresenta uma série de vantagens.

Primeiramente há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados. Outrossim, está em seu custo, pois exige apenas disponibilidade de tempo. Outra vantagem da pesquisa documental é não exigir contato com os sujeitos da pesquisa. É sabido que em muitos casos o contato com sujeitos é difícil ou até mesmo impossível. Em outros, a informação proporcionada pelos sujeitos é prejudicada pelas circunstâncias que envolvem o contato (GIL, 1991, p.46).

Tendo em conta a complexidade da nossa temática, pretendemos futuramente aprofundar a nossa pesquisa por meio de um estudo de campo, na qual teremos como público alvo (alguns integrantes da FLEC, autoridades tradicionais, membros da sociedade civil cabindense e alguns integrantes do Governo da Província de Cabinda e quiçá do Governo central de Angola) com objetivo ouvir depoimentos através da aplicação de entrevista semiestruturada. Segundo Gil (2008), o estudo de campo é bastante flexível para o pesquisador, pois o seu foco principal é apenas um grupo ou comunidade na qual delimitou a sua pesquisa, ou seja, o estudo de campo faz com que o pesquisador utilize várias técnicas, além da entrevista, como a observação.

Porquanto, a entrevista semiestruturada é um tipo de técnica que dá a liberdade e permite que o sujeito pesquisado desenvolva de forma livre as suas experiências sem qualquer

interrupção do pesquisador. Ou seja, esse procedimento é menos rigoroso que as outras técnicas de coleta de dados, permitindo que o pesquisador faça um mergulho profundo coletando indícios de como cada sujeito percebe e significa sua realidade com informações consistentes para poder descrever e compreender a lógica das relações daquele sujeito. Nesses casos, a interferência do pesquisador é mínima, somente quando necessário, permitindo que o entrevistado fique à vontade para contar da sua maneira suas experiências e que o entrevistador acrescente perguntas à entrevista, caso necessário (LAKATOS e MARCONI, 2003; DUARTE, 2004).

A entrevista semiestruturada, segundo Quaresma e Boni (2005) tem as suas vantagens e desvantagens, a citar:

A principal vantagem da entrevista semi-estruturada é que essa técnica quase sempre produz uma melhor amostra da população de interesse. Ao contrário dos questionários enviados por correio que têm índice de devolução muito baixo, a entrevista tem um índice de respostas bem mais abrangente, uma vez que é mais comum as pessoas aceitarem falar sobre determinados assuntos. Outra vantagem diz respeito à dificuldade que muitas pessoas têm de responder por escrito. Na entrevista semi-estruturada isso não gera nenhum problema, pode-se entrevistar pessoas que não sabem ler ou escrever. Quanto a sua desvantagem [...] dizem respeito muito mais às limitações do próprio entrevistador, como por exemplo: a escassez de recursos financeiros e o dispêndio de tempo. Por parte do entrevistado há insegurança em relação ao seu anonimato e por causa disto muitas vezes o entrevistado retém informações importantes (QUARESMA & BONI, 2005, p.75-76).

A pesquisa qualitativa pressupõe vários procedimentos, sobretudo quando o pesquisador utiliza uma técnica de pesquisa que requer análise de dados ou interpretações das perguntas e respostas que foram aplicadas. Esse momento é visto como uma dimensão sociocultural das opiniões e representações de um grupo ou individualidade que apresentam características comuns. Mais além, esse procedimento requer preparação, análise, compreensão, imparcialidade e interpretação dos dados obtidos durante a pesquisa (DESLANDES, et al, 1994, n.p).

Entretanto, a importância da escolha metodológica para este estudo é fundamental, pois nos permitirá compreender, analisar e identificar a partir das discussões bibliográficas e documental, as causas e motivações que estão na base dos conflitos na região de Cabinda.

REFERÊNCIAS

- AGOSTINHO, feliciano paulo. **Guerra em Angola: As heranças da luta de libertação e a guerra civil**. Lisboa, set. 2011. Disponível em: «<http://hdl.handle.net/10400.26/11546>». Acesso: 29. Março. 2019
- ALMEIDA, E. C. O difícil processo de definição de fronteiras e pertenças político-identitárias no debate de Cabinda. **Cadernos de estudos africanos**, Lisboa, 25 Março 2013. pp. 65-93
- BASTOS, P. A. J. **Entre a ausência de paz e de conflito: perspectivas securitárias sobre o enclave de Cabinda**. Pedrouços. 2017. Disponível em: «<http://hdl.handle.net/10400.26/21385>». Acesso: 11. Jul. 2019
- BEMBE, M. D. Análise do processo de paz no enclave de cabinda. **Caderno de estudos africanos**. 2010. Disponível em: «<https://journals.openedition.org/cea/140>». Acesso em: 19. 06. 2019
- BEMBE, M. D. Partilha do poder no Enclave Angolano de Cabinda: Modelo e processo. **Mulemba**, Luanda, p. 1-23, Novembro 2014. Disponível em: «<http://mulemba.revues.org/416>». Acesso em: 07 de março de 2019.
- CABECHE A. F. P. **Contributos para o estudo da redução de pobreza como estratégia de crescimento e desenvolvimento local. O caso de Cabinda (Angola)**. Évora, 2015. Disponível em: «<http://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/16897/1/Mestrado%20-%20Ant%c3%b3nio%20Cabeche.pdf>». Acesso em: 4. Nov. 2019
- CASSULE A. F.; BOIO, D. Breve incursão histórico-política dos principais partidos políticos (FNLA, MPLA, UNITA). Rev. **Sol nascente**, Abril 2012. ISSN ispsn.org. ispsn.org.
- CASTRO, L.; FIDALGO, S. **Angola 11 meses de cativeiro**. 1ª. ed. Alfragide, Portugal: Oficina do livro, 2011.
- Constituição da República de Angola. Disponível em: <https://www.wipo.int/edocs/lexdocs/laws/pt/ao/ao001pt.pdf>. Acesso: 22. 05. 2020
- CHIMANDA, P. F. **Do Monopartidarismo à Transição Democrática em Angola**. Lisboa, 2010. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/5306>. Acesso em: 28 de Dez de 2019.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 2ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- DESLANDES, S. F. MINAYO, M. C. D. S. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 21. ed. Vozes: Petrópolis, RJ, 1994.
- DUARTE, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**, Curitiba, UFPR, v. 24, p. 213-225, , 2004.
- FILHO, J. M. C. **O perfil ideológico dos Movimentos de Libertação Nacional como fator determinante no desencadear da guerra civil em Angola**. Évora, 2017. Disponível em: «<http://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/22075>». Acesso em: 4. Nov. 2019
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. D. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas S.A, 1991.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- KOLB, Robert, MAIA, et al. Estatuto do Enclave de Cabinda à luz do Direito Internacional Público (Le statut de l'enclave du Cabinda en droit international public). **Anuário brasileiro de direito internacional**, 2013, vol. 14, p. 31. Disponível em: «<https://archive-ouverte.unige.ch/unige:44870t>». Acesso em: 11. Jul. 2019

- JOSE, J. **Angola: independência, conflito e normalização**. In: MACEDO, JR., org. Desvendando a história da África [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. Disponível em: «<http://books.scielo.org/id/yf4cf/epub/macedo-9788538603832.epub>». Acesso em: 9. Ago. 2019
- MABEKO-TALI, J.-M. Cabinda entre ‘não-paz’ e ‘não-guerra’. In: MEIJER, G. **Da paz militar à justiça social? O processo de paz angolano**. Londres: Conciliation Resources, 2004. p. 1-96.
- MANGOVO, P. M. **Angola Governação Local e Estatuto Especial da Província de Cabinda**. pp. 186-187, 2012. Disponível em: «<http://hdl.handle.net/10437/2803>». Acesso em: 8. Jan. 2019.
- MATEUS, D. C.; MATEUS, Á. **Purga em Angola**. Lisboa: ASA, 2007.
- MÜLLER, P. R. **Historicidade, pós-colonialidade e dinâmicas das tradições: etnografia e mediações do conhecimento em Cabinda, Angola**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: «<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/142276>». Acesso em: 4. fev. 2019.
- NEUMANN, R. Contributo Para A Controvérsia Sobre O Tratado De Simulambuco. **Centro de I&D Sobre direito e sociedade**, Lisboa, v. 2, p. 1-30, Outubro 2017. ISSN 2184-1195. Disponívem em: http://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2017/10/CEDIS-working-paper_DLI_Contributo-para-a-Controv%C3%A9rsia-sobre-o-Tratado-de-Simulambuco.pdf. Acesso em: 14 de Ago de 2020.
- QUARESMA, Sílvia Jurema; Valdete Boni. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC Vol. 2 nº 1 (3), janeiro - julho/ 2005.
- ROCHA, E. **Angola – Contribuição ao Estudo da Génese do Nacionalismo Angolano (Período de 1950-1964)**. Lisboa: Dinalivro, 2009.
- SANTOS, C. M. F. D. **Separatismo de Cabinda: Nacionalismo e identidade numa região subnacional**. Lisboa/FCSH-UNL. 2013
- SILVA, A. A. J. **Angola: Dinâmicas internas e externas na luta de libertação (1961-1975)**. Lisboa, 2014. Disponível em: «<http://recil.grupolusofona.pt/handle/10437/5958>». Acesso em: 4. Nov. 2019
- VISENTINI, Paulo Fagundes. **As Revoluções Africanas: Angola, Moçambique e Etiópia**. Emília Viotti da Costa – São Paulo, SP: Ed. Unesp, 2012, pp. 55-57.
- ZABLONSKY, Maruana R; GABRIEL, A. Miranda. O enclave de Cabinda no Estado angolano formado após a independência. **Boletim Historiar**, nº 16. 2016. Disponível em: «<https://seer.ufs.br/index.php/historiar/article/view/5687/4709>». Acesso em: 20. Março. 2019
- UZOIGWE, Godfrey. Partilha europeia e conquista da África: apanhado geral. Cap. II. IN: BOAHEN, Albert Adu (ed.). **História geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935** / editado por Albert Adu Boahen. – 2.ed. rev. – Brasília: UNESCO, 2010.
- WHEELER, D.; PÉLISSIER, R. **História de Angola**. 1. ed. Lisboa: Tinta da China, 2009.